

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DA ESCOLA DO PARLAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA COM TEMA CONDUTAS VEDADAS NO PERÍODO ELEITORAL. EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2024 NA CAMARA processo 31/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ALI MUSTAFA KARFAN NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	1.520,00
TOTAL				1.520,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VICTOR HUGO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 037.091.761-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE PALESTRANTE	CONSULTORIA E ASSESS		2,0000	760,0000	1.520,0000
Total							1.520,0000
Total							1.520,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 16 de maio de 2024.

Responsável